

#1: Belo Horizonte/MG - Itabira/MG no período de 19/04/2021 a 20/04/2021, totalizando 1,50 diária(s).

- PAULO ALBINO CAMPOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem oficial aos Foros do Trabalho de João Monlevade e Itabira/MG para, em João Monlevade, verificar a realização da rotina de manutenção predial preventiva; vistoriar o prédio e conferir a medição de serviços realizados; vistoriar a execução/atualização do PSCIP para renovação de AVCB no prédio do Foro. Em Itabira, vistoriar o prédio e realizar levantamento de serviços pendentes e de novas demandas; acompanhar a rotina de manutenção predial preventiva, pois será a primeira vistoria da nova empresa ao prédio do Foro de Itabira, conforme consta do e-PAD 10106/21, anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Itabira/MG no período de 19/04/2021 a 20/04/2021, totalizando 1,50 diária(s).

### Portaria

### Portaria

## **PORTARIA GP N. 140, DE 26 DE MAIO DE 2021**

PORTARIA GP N. 140, DE 26 DE MAIO DE 2021

Designa responsável por lançamento de conformidade de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Instrução Normativa n. 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, prevê que o registro da Conformidade dos Registros de Gestão é de responsabilidade de servidor formalmente designado pelo Titular da Unidade Gestora Executora;

CONSIDERANDO que o Manual SIAFI foi instituído por meio da Portaria STN n. 833, de 16 de dezembro de 2012, como norma referente à Contabilidade e Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da União e que sua Macrofunção nº 020314 Conformidade de Registro de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE MAGNO FELIPE, Analista Judiciário Contador, como responsável pelo registro da Conformidade de Gestão deste Tribunal e PEDRO LAMOUNIER DE CARVALHO, Técnico Judiciário, como substituto.

Art. 2º Ficam os servidores designados no art. 1º desta Portaria responsáveis pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI, bem como pela certificação da existência de documentos hábeis que comprovem as operações do TRT-3ª Região.

Art.3º Convalidar os atos de Registro de Conformidade de Gestão praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021

JOSE MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

## **PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.GVCR 143 DE 31 DE MAIO DE 2021**

PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 143, DE 31 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria Conjunta GP/CR/GVCR n. 223, de 3 de setembro de 2020, que estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE, a CORREGEDORA e a VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 14 da Resolução Conjunta GP/1ª VP/CR/DJ n. 1, de 9 de dezembro de 2013, que tornou obrigatório, em autos físicos, o envio de petições de recursos de revista, contrarrazões de recursos de revista, agravos de instrumento, contraminutas de agravos de instrumento e petições supervenientes à interposição de recursos de revista por meio do Sistema de Recurso de Revista Eletrônico SRRE;

CONSIDERANDO o art. 15 da mesma Resolução Conjunta GP/1ª VP/CR/DJ n. 1, de 2013, segundo o qual os autos digitalizados de processos físicos com Recursos de Revista e Agravos de Instrumento de Recurso de Revista em processamento ficam disponíveis no sítio deste Regional

para acesso de usuários legalmente autorizados a atuar no feito;

CONSIDERANDO que a publicação de atos processuais está ocorrendo normalmente, por se tratar de atividade essencial, conforme previsto no art. 2º, § 1º, II, da Resolução CNJ n. 313, de 19 de março de 2020, e no art. 3º, I, do Ato Conjunto n. 173/TST.GP.GVP.CGJT, de 30 de abril de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 31 da Portaria Conjunta GP/CR/GVCR n. 223, de 3 de setembro de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 31. ....

Parágrafo único. Os prazos relativos aos processos físicos com Recurso de Revista e Agravo de Instrumento de Recurso de Revista em processamento que estejam tramitando pelo Sistema de Recurso de Revista Eletrônico SRRE voltam a fluir a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 2º O art. 2º da Portaria Conjunta GP/CR/GVCR n. 68, de 4 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 2º .....

Parágrafo único. Os prazos relativos aos processos físicos com Recurso de Revista e Agravo de Instrumento de Recurso de Revista em processamento que estejam tramitando pelo Sistema de Recurso de Revista Eletrônico SRRE voltam a fluir a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS

Desembargadora Corregedora

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Vice-Corregedora

### Diretoria Geral

Ato

Ato

#### **PORTARIA GP N. 119, DE 6 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA GP N. 119, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo TRT/e-PAD/305/2021 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Norma da Conceição Alves, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

II Dispensar a servidora Norma da Conceição Alves do exercício da função comissionada FC-3, vinculada à 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir da publicação desta Portaria.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

#### **PORTARIA GP N. 135, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA GP N. 135, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;